

DECRETO (Nº 016/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2019

“Dispõe sobre a prorrogação do **PROGRAMA “CONCILIAR PARA CRESCER”**, instituído pela Lei nº 1095/2018, que trata a Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários e não tributários do Município de Simões Filho Estado da Bahia e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com lastro na Lei Orgânica do Município e no Código Tributário Municipal, alterado pela Lei nº1102/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de abril de 2019 o Programa “**CONCILIAR PARA CRESCER**”. Instituído pela a Lei. nº 1095/2018, que autoriza a Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários e não tributários do Município de Simões Filho Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO